



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

PORTARIA Nº563/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000792.2020-29, **RESOLVE**:

PRORROGAR o afastamento integral do servidor **RENE HAMILTON DINI FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2769337, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para a realização do curso de **Doutorado** em Filosofia na Universidade de Coimbra, em Portugal, até **11.12.2024**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 04/04/2024 14:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445144

Código de Autenticação: 1c10f26df8



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais